

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - TIM S.A. de 31/03/2026**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Este boletim de voto a distância (o “Boletim”) refere-se à assembleia geral ordinária da TIM S.A. (a “TIM” ou a “Companhia”) a ser realizada em 31 de março de 2026, às 14h30 (a “AGO”), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada (a “RCVM 81”).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim de Voto a Distância, poderá optar por enviar o Boletim de Voto a Distância pelos seguintes canais:</p> <p>(i) Por intermédio de prestadores de serviços (custodiantes): O Acionista deverá transmitir suas instruções de voto aos respectivos agentes de custódia, observadas as regras e procedimentos por estes estabelecidos. Os agentes de custódia, por sua vez, encaminharão as instruções de voto à Central Depositária da B3, conforme aplicável. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com a Central Depositária da B3, a fim de verificar os procedimentos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal;</p> <p>(ii) Por intermédio da instituição escrituradora das ações da Companhia: O acionista pode optar por enviar o Boletim de Voto a Distância por intermédio de prestadores da instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme item abaixo; ou</p> <p>(iii) Diretamente à Companhia: O acionista que optar por enviar o Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia deverá encaminhar o boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado da documentação abaixo indicada, conforme o caso, sendo admitidas cópias simples dos documentos, exceto quanto à forma de assinatura do boletim: (a) Acionista pessoa física: documento de identificação oficial com foto; (b) Acionista pessoas jurídicas: documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is), último Estatuto ou Contrato Social consolidado e documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração); (c) Fundos de investimento: documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor, conforme o caso, último regulamento consolidado do fundo, Estatuto ou Contrato Social do administrador e documentos que comprovem os poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração). O boletim deverá estar assinado: (a) digitalmente, com certificado ICP Brasil, quando enviado por meio eletrônico; ou (b) fisicamente, com reconhecimento de firma, quando enviado em via física.</p> <p>Uma vez recebidos os referidos documentos diretamente pela Companhia, essa avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada.</p> <p>Ressalvada a exceção prevista na Resolução CVM nº 81/2022, caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo depositário central com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá, devendo o boletim recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.</p> <p>Em qualquer hipótese, o Boletim de Voto a Distância deverá ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da Assembleia Geral, ou seja, até 27 de março de 2026.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O acionista que optar por enviar o boletim de voto diretamente à Companhia, poderá fazê-lo: (i) por meio eletrônico, mediante envio do boletim e da documentação aplicável para o endereço <a href="mailto:ri@timbrasil.com.br">ri@timbrasil.com.br</a>; ou (ii) por via física, mediante envio ao seguinte endereço: TIM S.A., aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Vicente de Moraes Ferreira, Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 10º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM S.A. de 31/03/2026**

O acionista que optar por exercer o direito de voto através da instituição escrituradora das ações da Companhia deverá comparecer à qualquer agência do Banco Bradesco S.A. no Brasil, em posse do documento de identificação ou representação legal. A listagem das agências disponíveis pode ser verificada através do site [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br).

O Departamento de Custódia e Serviços Financeiros do Bradesco está à disposição dos acionistas para maiores esclarecimentos e atendimento nos canais abaixo indicados:

Escrituração de Ativos  
E-mail: [bcsf.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:bcsf.escrituracao@bradesco.com.br)  
Telefone: 0800 701 1616

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

1. Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

2. Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2025 e de distribuição de dividendos da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

3. Deliberar sobre o enquadramento de candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”):

Denísio Augusto Liberato Delfino

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

4. Ratificar as nomeações dos Srs. Denísio Augusto Liberato Delfino e Camillo Greco como membros do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorridas nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 03 de novembro de 2025 e 25 de fevereiro de 2026.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

5. Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TIM S.A. de 31/03/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**  
**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Única

Walmir Kesseli / Carlos Eduardo do Nascimento

Heloisa Belotti Bedicks / Gustavo Raldi Tancini

Ana Maria Gati / Isaac Berensztejn

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Única

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: TIMS3]**

8. Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2026.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_